



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre formação da Comissão Eleitoral de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 – da Consolidação da Legislação.

CONSIDERANDO a Deliberação da 5ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada em formato virtual, em 11 de julho de 2022.

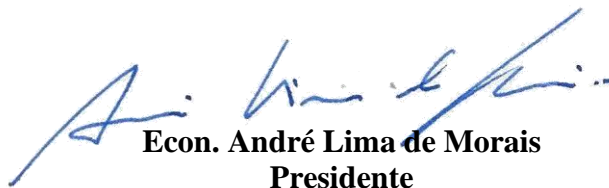
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes conselheiros como membros da Comissão Eleitoral de 2022

- Cons. Diógenes Sócrates Robespierre de Sá (presidente);
- Cons. Severino Ferreira da Silva;
- Cons. Monaliza de Oliveira Ferreira;
- Cons. Rosiane Ferreira de Andrade (suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de julho de 2022.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente